



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

Portaria n. 04, de 28 de outubro de 2025

Designa Procurador de Contas e Servidor do Ministério Público de Contas para atuação no Comitê Especializado em Governança do IBS, advindo do novo regramento tributário por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, a fim de assegurar o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas estaduais, distritais e municipais; [\(Aditada pela Portaria n. 06/2026-PGMPC\)](#)

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81 da Lei Complementar n. 154/96, com a nova redação conferidas pelas Leis Complementares n. 799/2014 e 1218/2024;

Considerando a criação do Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar estudos sobre a Reforma Tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 e seus desdobramentos, a fim de assegurar o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas Brasileiros, por meio da Portaria Conjunta n. 01, de 14 de maio de 2024;

Considerando a indicação formal de representante do Ministério Público de Contas de Rondônia para atuar no acompanhamento das ações relativas ao Controle Externo do Comitê Gestor Especializado em Governança do Imposto Sobre Bens e Serviços – IBS, por meio do Ofício n. 218/2025-GPGMP¹;

Considerando o disposto no art. 9º, da Portaria n. 124/GABPRES, de 24 de outubro de 2025, que prediz a integração de um Membro e um Servidor do

¹ PSEI n. 4863/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

Ministério Público de Contas a ser designado pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas para compor o referido Comitê,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o Procurador-Geral de Contas Miguidônio Inácio Loiola Neto como Representante do MPCRO para atuar no Comitê Especializado em Governança do Impostos sobre Bens e Serviços (IBS), pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 9º, da Portaria n. 124/GABPRES, de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica designado o Servidor César Longuini – cad. n. 990632, para compor o Comitê Especializado em Governança do IBS, e desempenhar as funções inerentes em estrita observância dos ditames do Art. 11 e demais artigos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de outubro de 2025.

MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas